



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**Ofício nº 309/2023 – GAB**

Glória do Goitá /PE, 23 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

**JOSÉ KAIO FELIPE NERY**

Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE

Rua 15 de Novembro, 120,

Nesta.

Senhor Presidente,

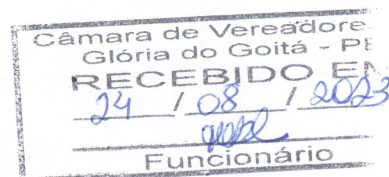
Vimos, por meio deste, encaminhar à V. Ex<sup>a</sup>., e seus ilustres pares, o Projeto de Lei Municipal n.º 010/2023, e suas respectivas justificativas, o qual Denomina de “Centro Cultural Mestre Zé Lopes” o Centro Cultural localizado na Rua Senador Vigário de Carvalho, no Município de Glória do Goitá, para apreciação dos nobres vereadores , solicitando-lhes a aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos, atenciosamente.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**

*Prefeita*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

## Palácio Djalma Souto Maior Paes

MENSAGEM PL Nº 010/2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ KAIO FELIPE NERY**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de remeter à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo, nesta oportunidade, meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que **denomina de “Centro Cultural Mestre Zé Lopes” o Centro Cultural localizado na Rua Senador Vigário de Carvalho, no Município de Glória do Goitá.**

José Lopes da Silva Filho, conhecido como Mestre Zé Lopes, nasceu no dia 21 de outubro de 1950, no Sítio Cortesia, neste Município. Reconhecido como um dos mestres mais representativos da tradição do mamulengo com atuação no país, Zé Lopes foi agraciado por diversas honrarias, como, por exemplo, pelo IPHAN com o Prêmio Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Mamulengo, Cassimiro Coco, Babau e João Redondo, com o Prêmio Ariano Suassuna de Cultura Popular e Dramaturgia e, de forma especial, recebendo o título, em dezembro de 2016, de Patrimônio Vivo de Pernambuco.

O Mestre Zé Lopes, filho de nossa terra, repassou seus saberes e sua vivência como Mestre Mamulengueiro, ministrando oficinas de confecção e manipulação de bonecos em escolas, associações, festivais e museus pelo Brasil e pelo mundo, além de ser objeto de estudo de inúmeros pesquisadores da arte popular, tendo contribuído diretamente com o trabalho de estudiosos de diversas instituições. Ele percorreu quase todo o território brasileiro e alguns países da Europa disseminando a rica tradição do mamulengo e levando o nome do Mamulengo e de Glória do Goitá ao mundo.

O referido Projeto de Lei visa, desta feita, homenagear o Mestre Zé Lopes, referência na arte do mamulengo e da cultura popular, o qual atuou firmemente até o dia 21 de agosto de 2020 quando, infelizmente, faleceu.

À oportunidade, registramos, também, a intenção de, posteriormente, através de Decreto Municipal, denominar de “Mestre Zé de Vina” o Anfiteatro a ser edificado no Centro Cultural localizado na Rua Senador Vigário de Carvalho, o qual pugnamos, neste PL, pela intitulação de “Mestre Zé Lopes”.

O gloriense José Severino dos Santos, mais conhecido como Zé de Vina, falecido em junho de 2021, foi o último mestre mamulengueiro da primeira geração de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

## *Palácio Djalma Souto Maior Paes*

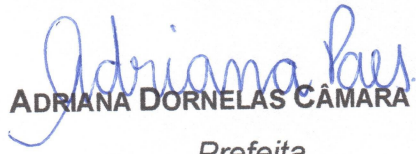
mamulengueiros que inspirou e disseminou a expressão artística ao longo de mais de 70 anos da sua vida.

Desde a década de 1950, o Mestre Zé de Vina era um dos mais influentes brincantes nessa arte, tendo levado apresentações da técnica para vários estados do país. Com seu falecimento, encerrou-se a primeira geração de mamulengueiros que inspirou e disseminou a expressão artística ao longo de mais de sete décadas, razão pela qual desejamos honrar o seu legado intitulando o Anfiteatro no Centro Cultural com sua alcunha.

Sendo o que se apresenta, contando com a proverbial atenção dos Nobres Edis, e o elevado espírito público que sempre norteou as decisões dessa Casa, encaminho o PL para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Certa de que Vossas Excelências examinarão o Projeto com o costumeiro empenho e elevada inspiração altruística, reitero, na oportunidade, as expressões de meu distinguido apreço.

Gabinete da Prefeita de Glória do Goitá, em 23 de agosto de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
*Prefeita*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2023**

**EMENTA:** Denomina de "Centro Cultural Mestre Zé Lopes" o Centro Cultural localizado na Rua Senador Vigário de Carvalho, no Município de Glória do Goitá.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Centro Cultural Mestre Zé Lopes", o Centro Cultural localizado na Rua Senador Vigário de Carvalho, Centro, no Município de Glória do Goitá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Glória do Goitá, em 23 de agosto de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**

*Prefeita*